



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

EDITAL Nº. 002/2022 – EDUFRB

EDITAL PARA O CONCURSO DO SELO DA COLEÇÃO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB por meio da Superintendência da Editora torna público o edital do concurso para a escolha da Identidade Visual/Selo comemorativo em homenagem aos 200 anos da Independência do Brasil, que será utilizado nos livros da Coleção Bicentenário da Independência do Brasil.

1. DO CONCURSO E SEU OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem a finalidade de selecionar a Identidade visual/ Selo Comemorativo dos 200 anos da Independência do Brasil que será utilizado para identificar os livros da Coleção Bicentenário da Independência do Brasil, submetidos pelo Edital 01/2022 da EDUFRB.

1.2 O candidato deverá propor uma identidade visual que considere as comemorações dos 200 anos da Independência do Brasil.

1.3 A proposta de identidade visual deverá expressar e representar a missão, resultar numa marca objetiva, clara, concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna da UFRB.

1.4 “Identidade Visual/Selo” refere-se ao conjunto de elementos formais que representam de modo visual e sistemático, um nome, um produto, uma ideia, empresa, instituição ou serviço, correspondendo, portanto, à união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo”.

1.5 A identidade visual/Selo vencedora personalizará os livros da Coleção Bicentenário da Independência do Brasil e passará a ser de propriedade exclusiva da UFRB.

1.6 As propostas de trabalho de identidade visual/Selo Comemorativo dos 200 anos da Independência do Brasil devem atender aos seguintes requisitos:

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

- 1.6.1 Ser inédita e não ter participado de nenhum outro concurso ou evento similar;
- 1.6.2 Incluir obrigatoriamente no selo a expressão “200 anos da Independência do Brasil”;
- 1.6.3 Apresentar pregnância, com clareza necessária, facilidade de compreensão e simplicidade dos elementos gráficos;
- 1.6.4 Ser capaz de gerar impacto por meio de aspectos como diferenciação, criatividade e originalidade.

2. DOS PARTICIPANTES

- 2.1 O concurso destina-se aos docentes, discentes e técnicos-administrativos vinculados às Universidades Públicas ou à Educação Básica, bem como, podem envolver colaboradores de outras universidades, instituições de pesquisa, movimentos sociais e outros setores da sociedade.
- 2.2 A participação no concurso poderá ser feita de forma individual ou em dupla.
- 2.3 É de responsabilidade das(os) concorrente(s) a originalidade do trabalho e a garantia da sua autoria, assumindo decorrentes reclamações de terceiros no que diz respeito aos direitos autorais, isentando-se as Comissões Organizadora e Julgadora por quaisquer coincidências ou similaridade que, porventura, haja entre trabalhos concorrentes e obras já existentes.
- 2.4 É vedada a participação de familiares dos integrantes nas Comissões Organizadora e Julgadora deste Concurso.
- 2.5 Cada participante (ou dupla) poderá encaminhar apenas uma proposta.

3. INSCRIÇÕES DOS TRABALHOS

- 3.1 Enviar para o e-mail da EDUFRB (editora@reitoria.ufrb.edu.br) os seguintes arquivos:
 - 3.1.2 Formulário de Inscrição preenchido (anexo 1);
 - 3.1.3 Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo 2), com firma reconhecida, para uso da identidade visual nas capas dos livros do Bicentenário da

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

Independência do Brasil, publicados pela EDUFRB;

3.1.4 Apresentar a justificativa conceitual da identidade visual;

3.1.5 Apresentar o histórico do processo de criação da identidade visual/Selo.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 A identidade visual/Selo não pode ser assinada ou possuir qualquer tipo de identificação do(s) autor(es), restringindo-se apenas ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências abaixo descritas neste Edital, não cabendo nenhum recurso de seu autor:

4.1.1 O histórico do processo de criação será obrigatório para homologação da inscrição – o não envio deste item desclassificará, automaticamente, o candidato do concurso.

4.1.2 A identidade visual deve ser apresentada em imagem de *alta resolução*, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos os formatos JPG, PNG, BMP e/ou em imagem *vetorizada* (nos formatos CDR e AI).

4.1.3 A justificativa conceitual deve ser apresentada no seguinte formato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, alinhamento justificado e todas as margens com 2,5 cm, em formato pdf.

4.1.4 Após a conferência dos materiais pela Comissão Organizadora do Concurso para a Identidade visual/Selo, a arte receberá um número de inscrição e será enviada sem identificação dos autores para a Comissão Julgadora.

4.1.5 Terão as inscrições homologadas apenas as(os) participantes que preencherem e assinarem os Anexos 1 e 2 e enviarem todos os itens no formato indicado.

4.1.6 Não haverá inscrição presencial.

4.1.7 Não será aceita inscrição após o horário e período definidos nesse edital.

4.1.8 A inscrição será gratuita.

4.1.9 A Inscrição no concurso implicará a aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

4.1.10 Terão as inscrições homologadas os participantes que efetuarem o envio da arte contendo, além da identidade visual, a justificativa conceitual, e o termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchido e assinada pela/o(s) participante(s) para o e-mail: editora@reitoria.ufrb.edu.br

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Serão adotados os seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento das identidades visuais, considerando a média da soma dos critérios:

5.1.1 Originalidade e Criatividade – capacidade de criar uma identidade visual inovadora, singular (até 10 pontos);

5.1.2 Contextualização – capacidade de construir uma identidade visual que ofereça informações que contribuam para identificar o bicentenário da Independência do Brasil (até 10 pontos);

5.1.3 Design – colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual (até 10 pontos);

5.1.4 Comunicação – capacidade de transmissão da mensagem (até 10 pontos).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A Comissão Julgadora conferirá pontos a cada um dos trabalhos, considerando os critérios definidos deste Edital.

6.1.1 A classificação se dará pela ordem decrescente de pontos, resultante da soma dos pontos individuais dados pelos membros da Comissão a cada trabalho.

6.1.2 Havendo empate, será utilizada a pontuação do quesito “Originalidade e Criatividade” como critério de desempate.

6.2 A verificação, em qualquer etapa do concurso, de irregularidade, plágio, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará a eliminação do(s) candidato(s) e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções cíveis e/ou penais cabíveis.

6.3 A Comissão Julgadora, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de divulgar a marca vencedora, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

requisitos estabelecidos por este Edital.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O concurso para a escolha da identidade visual da capa do Livro realizar-se-á em 05 (cinco) etapas:

- 1ª Etapa** – inscrição das propostas e cumprimento de todas as exigências estabelecidas neste Edital;
- 2ª Etapa** – conferência dos materiais enviados, homologação das inscrições e divulgação das propostas aceitas pela Comissão de Organização;
- 3ª Etapa** – apreciação e avaliação pela Comissão Julgadora das propostas selecionadas pela Comissão de Organização. Nesta etapa, serão destacadas as 03 (três) propostas com maior pontuação por atenderem os critérios de avaliação;
- 4ª Etapa** – impetração de recurso;
- 5ª Etapa** – homologação do recurso;
- 6ª Etapa** – eleição aberta para a comunidade interna e externa;
- 7ª Etapa** – resultado final e premiação.

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrições	01/07 a 01/10/2022
Homologação das inscrições	15/10/2022
Avaliação pela comissão julgadora	25 a 28/10/2022
Data para recurso	03/11/2022
Homologação do resultado do recurso	18/11/2022
Votação pública	21 a 25/11/2022
Resultado final e premiação	09/12/2022

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

8. DAS COMISSÕES E JULGAMENTO DOS TRABALHOS

8.1 Para a realização do concurso serão constituídas duas Comissões que serão designadas pela EDUFRB:

- I. Comissão Organizadora;
- II. Comissão Julgadora.

8.2 A Comissão Organizadora, compõe-se de 3 (três) membros;

8.3 Compete à Comissão Organizadora apreciar os trabalhos e deferir seu julgamento (1ª etapa);

8.3.1 A apreciação dos trabalhos pela Comissão Organizadora deve se pautar pela elegibilidade, ou seja, os trabalhos que não estiverem em consonância com o presente Edital serão, automaticamente, desconsiderados.

8.4 A Comissão Julgadora, nomeada e presidida pela EDUFRB, será composta por 06 (seis) membros:

8.4.1 Um representante da Editora da UFRB;

8.4.2 Um representante da Proext;

8.4.3 Um representante do Núcleo Territorial de Educação (NTE);

8.4.4 Um representante da comunidade docente da UFRB;

8.4.5 Um representante da Fundação Hansen Bahia;

8.4.6 Um representante da Fundação Pedro Calmon, vinculado à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia.

8.5 Compete à Comissão Julgadora escolher, dentre os trabalhos selecionados pela Comissão de Organização, 03 (três) trabalhos classificados para a Etapa Final.

8.6 Se a Comissão Julgadora decidir que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão e o concurso será dado como encerrado.

8.7 As decisões da Comissão Julgadora serão encaminhadas à EDUFRB.

**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB**

9. DA ELEIÇÃO

9.1 A Votação Pública ocorrerá de 21 a 25 de novembro 2022, <https://ufrb.edu.br/editora>. Toda a comunidade interna e externa poderá participar da votação.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Concurso será publicado na página da Editora <https://ufrb.edu.br/editora>.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Todos os proponentes dos três trabalhos classificados receberão certificados de participação do concurso de criação de identidade visual/Selo da “Coleção Bicentenário da Independência do Brasil”.

11.2 Todos os proponentes dos três trabalhos classificados receberão um pacote de livros, conforme disponibilidade do acervo da Editora da UFRB.

11.3 A proposta finalista receberá prêmio de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Santo Amaro/BA, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Editora da UFRB



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Superintendência da Editora da UFRB

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

RG/Órgão Expedidor:

CPF:

Profissão:

Instituição de Ensino Superior:

Escola:

Outros. Especificar:

Endereço:

Telefone(s):

E-mail:

Currículo (até 10 linhas):

2. DADOS DA OBRA:

2.1 Justificativa conceitual.

2.2. Histórico de criação.

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____ RG nº _____, CPF nº _____ autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da identidade visual/Selo que será utilizado para identificar os livros da Coleção Bicentenário da Independência do Brasil, a ser publicado pela EDUFRB.

Declaro ainda que:

- a. A identidade visual apresentada é de minha autoria e de minha exclusiva responsabilidade e não infringe qualquer direito autoral existente.
- b. Autorizo a publicação da identidade visual nas versões impressa e eletrônica da obra.
- c. Concedo à Editora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (EDUFRB) por tempo ilimitado, todos os direitos da identidade visual para publicação, impressão, reimpressão, exibição, reprodução, distribuição, transmissão, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

[cidade], _____, ____ de _____ de 2022.

[assinatura da(o) autor(a)]